

PORTARIA Nº 625/2023.

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MIRIAM REGINA TYBURSKI – Psicólogo – 879/00**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 16.10.2023 a 25.10.2023, referente ao período aquisitivo 04.10.2021 a 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 03.10.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

